Id:0F8BCBE1CD113A69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº252/2021

Altera excepcionalmente o feriado do Aniversário da Cidade, face à calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O feriado de 27 de dezembro do exercício de 2021, dia do Aniversário de Caraúbas do Piauí, fica excepcionalmente antecipado para 31 de março do ano em curso.

Art. 2º A antecipação do feriado determinada pelo art. 1º desta Lei constitui medida sanitária excepcional voltada para o enfrentamento da pandemia da covid-19, como reforço ao isolamento social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí - PI, 29 de março de 2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito do Município de Caraúbas do Piauí

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que "*Altera excepcionalmente o feriado do Aniversário da Cidade, face à calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19, na forma que especifica*". Aprovado em votação nas sessões extraordinárias de 29 de Março de 2021

Caraubas do Piauí (PI), 29 de março de 2021.

JOAO COELHO DE SANTANA
Prefeito do Município de Caraúbas do Piauí

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 252/2021 aos (29) vinte e nove dias do mês de (03) março de 2021 (dois mil e vinte um). Aprovado em votação nas sessões extraordinárias de 29 de Março de 2021

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração

Id:07382B0F9BD543B5

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. - PMC/PI
Processo Administrativo nº 034/2021 - CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA VISANDO O ESTUDO, A REFLEXÃO E ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI DE ACORDO COM A BNCC.**

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: **A. V. DA S. MOREIRA - ME.**
INSCRIÇÃO: CNPJ nº **21.959.878/0001-29.**
ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 6698, Sala 05, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-830, Teresina - PI.
VALOR: R$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDE/ Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de MARÇO de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) dias ou ao término dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Id:030E5AA6833743D0

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 017/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA VISANDO O ESTUDO, A REFLEXÃO E ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI DE ACORDO COM A BNCC.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 23 de MARÇO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **A. V. DA S. MOREIRA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 21.959.878/0001-29,** sediada na Av. Miguel Rosa, 6698, Sala 05, Bairro Pio XII, CEP: 64.019-830, Teresina - PI, no valor de **R$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal